



COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DIVULGAÇÃO DA PAUTA

(§1º do Art. 5º-A da Resolução Nº 194, de 26 de maio de 2014)

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|----------|----------|---------------------------------|
| 4/7/2022 | 10 HORAS | SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA |

| ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 | Elaboração do Plano de Ação do Comitê, visando o cumprimento do art. 8º da Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014. |



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral para fortalecer a Democracia



VISÃO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade



VALORES

- Ética
- Transparência

- Imparcialidade
- Celeridade
- Acessibilidade

- Sustentabilidade
- Diversidade
- Inovação